LEI Nº 720/2019

Data: 18 de março de 2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Fundo Previdenciário Municipal de Moreira Sales-PR, crédito adicional especial no valor de **R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
13	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES			
13.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
092720025	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL E ASSIS.			
0927200252.105000	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.			
33.90.40	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		1	18.000,00
TOTAL				**18.000,00**

Art. 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

ORG	UND.	FUNC. PROGR.	NOMENCLATURA	CAT.ECONÔMICA	COD.	FONTE	VALOR
09	01	0927200012.001	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	33.90.39	32	1	18.000,00
TOTAL							18.000,000

Art. 3º - Fica inclusa a presente alteração no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, aprovado pela Lei nº 681/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, aprovada pela Lei 703/2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr.; aos 18 de março de 2019.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL